

## FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DE PACIENTES DE MICROCEFALIA EM PE

Conforme definição da SES-PE, o paciente com o diagnóstico de microcefalia, que necessite de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, através da farmácia de Pernambuco, deverá ter o fluxo abaixo.

### Médico Assistente

- Realizar a solicitação do medicamento conforme os critérios da Portaria GM/MS 1554/2013 e Protocolo clínico e Diretrizes Terapêuticas/MS;
- Informar o CID da patologia e destacar no LME o diagnóstico de Microcefalia;
- Orientar o representante do paciente quanto aos documentos necessários ao cadastro na farmácia de PE mais próxima do município residente.

**Nota 1:** O Médico deverá estar cadastrado no CNES do estabelecimento de saúde solicitante.

**Nota 2:** Caso haja alterações nas posologias ou terapêutica anteriormente prescritas, o médico preencherá o LME e prescrição médica, para a devida adequação pela farmácia.

**Nota 3:** A justifica da adequação ou alteração da terapêutica, poderá ser feita no campo anamnese do LME ou em laudo anexo.

### Representante do Paciente

- Encaminhar-se à Farmácia de Pernambuco
- Entregar os documentos para cadastro
- Aguardar em até 05 (cinco dias úteis), o retorno da farmácia
- Receber a orientação farmacêutica;
- Receber o medicamento mensalmente;
- Solicitar orientações quando necessite.

### Farmácia de Pernambuco

- Receber a solicitação, conferir e cadastrar no sistema;
- Encaminhar a solicitação à Gerência de Avaliação e Autorização de Procedimentos – GAAP;
- Contatar o representante do paciente quando houver pendência na solicitação;
- Realizar a orientação farmacêutica e dispensação após autorização

**Nota3:** O prazo estabelecido para cadastro, avaliação, autorização e dispensação pela DGAF é de até 05 dias úteis, estando os documentos da solicitação do medicamento, conforme os critérios da Portaria GM/MS 1554/2013 e Protocolo clínico e Diretrizes Terapêuticas/MS.

### GAAP

- Receber a solicitação, conferir, avaliar e, se de acordo, autorizar, dentro do prazo definido;
- Devolver a solicitação à farmácia, quando houver pendência na solicitação, para providências junto ao responsável pelo paciente.

**Nota 1:** Com a continuidade dos estudos sobre a microcefalia relacionada ao vírus Zika, ressalta-se que este fluxo será revisado conforme as atualizações necessárias.